



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 726/2014

DESLIGA EX-DEPUTADO
ESTADUAL DO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR E
AUTORIZA DEVOLUÇÃO DE
CONTRIBUIÇÕES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO:

o disposto no **art. 2º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003;

o disposto no **§ 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999;

o disposto no **art. 5º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003;

as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

o requerimento formulado no **Processo Administrativo nº 12854/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o ex-Deputado Estadual **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA** declarado desligado do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 2º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de

2003.

Art. 2º – Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte **ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA**, nos termos do **art. 5º da Resolução nº 494**, de 09 de outubro de 2003.

Art. 3º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE – Presidente
Deputado TIN GOMES – 1º Vice-Presidente
Deputado LUCÍLVIO GIRÃO – 2º Vice-Presidente
Deputado SÉRGIO AGUIAR – 1º Secretário
Deputado MANOEL DUCA – 2º Secretário
Deputado JOÃO JAIME – 3º Secretário
Deputado DEDÉ TEIXEIRA – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de dezembro de 2014